

D E C R E T O N°1.748/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°003/2011.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e; em razão da perda do objeto em face da necessidade de alteração do projeto e novo planilhamento da obra licitada;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a TOMADA DE PREÇOS N°003/2011, datada de 14 de março de 2011, revogada para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de março de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal